



REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. Evair Vieira de Melo)

Requer a realização de audiência pública para debater os impactos da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 2025, com ênfase nos impactos no Estado do Espírito Santo.

Senhor Presidente,

Requer, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública para debater os impactos da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 2025 (PEC sobre competências federativas em Segurança Pública), com ênfase nos impactos no Estado do Espírito Santo.

Sugiro que sejam convidadas, na oportunidade, as seguintes autoridades e representantes:

- *Secretário de Estado da Segurança Pública do Espírito Santo;*
- *Representante da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo;*
- *Representante da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo;*
- *Representante da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo;*





- *Representante do Ministério Público do Estado do Espírito Santo;*
- *Representante da Associação de Guardas Municipais do Espírito Santo;*
- *Representante do Fórum Brasileiro de Segurança Pública;*
- *Representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública.*

JUSTIFICAÇÃO

A realização da presente audiência pública justifica-se diante da relevância e da repercussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 18/2025, que visa alterar significativamente as competências federativas em Segurança Pública, mormente quanto o papel da União na coordenação da política de segurança pública nacional. A PEC tem provocado debates acalorados quanto à possível centralização de competências, à redefinição da atuação dos entes federados e à ameaça ao pacto federativo consagrado pela Constituição de 1988.

No contexto do Estado do Espírito Santo, o debate assume contornos ainda mais urgentes. Trata-se de unidade federativa que, ao longo dos últimos anos, tem buscado estruturar sua política de segurança com base na autonomia administrativa e na cooperação entre órgãos estaduais e municipais. A possível ampliação das atribuições da União sobre o tema pode afetar diretamente a atuação das polícias civil e militar, o papel das guardas municipais, e a articulação com instituições como a Defensoria Pública e o





Ministério Público.

Outrossim, as especificidades sociais, econômicas e geográficas do Espírito Santo — que abriga tanto regiões metropolitanas quanto áreas rurais vulneráveis — exigem políticas de segurança adaptadas à realidade local, e não soluções generalistas ou centralizadas.

Assim, a audiência pública pretende ouvir especialistas e representantes locais a fim de subsidiar o debate nacional com contribuições concretas, realistas e representativas da realidade capixaba, fortalecendo a atuação parlamentar responsável e comprometida com o pacto federativo e com a proteção efetiva da população.

Destarte, tendo em lume a importância deste tema, solicito dos nobres pares o apoio para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2025

DEPUTADO Evair Vieira de Melo

